

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 49/2020-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido DEEPFLEX DO BRASIL INDÚSTRIA DE DUTOS FLEXÍVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 1.600 – Estados Unidos, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que VARILEASE FINANCE INC requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Vara Empresarial do Tribunal Distrital do Condado de Oakland - Estado de Michigan, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 18 de junho de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente